



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Coatão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Criação da Vila Nova Hilaria

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.392.348/0001-60, situada na Linha São Roque,s/n, interior, Município de Chapecó/SC, neste ato representado pelo Srº Jeferson Doacyr Balbinot, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº 13.047.492-6 e inscrito no CPF sob nº 034.244.159-01, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 007/2017.

Parágrafo Primeiro:Este aditivo tem valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 18/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Testemunhas


Adriane de Paula Neves
RG.: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Santa Maria do Oeste, 19 de Fevereiro de 2018.



SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAS
LTDA
V.L. São Roque, S.M.E. AMBIENTAS
Interior CEP: 89.801-973
CHAPECÓ - SC


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1350
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/ME sob n.º 95.884.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Waller, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.292.248/0001-60, situada na Linha São Roque s/n. interior, Município de Chapecó/SC, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Doacry Balbino, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº 13.047.492-6 e inscrito no CPF sob nº 034.244.159-01, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem adotar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 007/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 78.800,00 (Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: Prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 15/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 19 de Fevereiro de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
 Prefeito Municipal

SERVIESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS
 LTDA

Testemunhas

Adriano de Paula Neves
 RG.: 9.396.458-6
 CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
 RG: 7.605.179-8
 CPF: 033.183.689-03

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1350
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE RELOGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS INSTALADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 28 de Fevereiro de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1350
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 015/2018
REFERENTE: DISPENSA N.º 008/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE RELOGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS INSTALADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.884.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: PONTO GESTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.620.440/000-44, situada na Rua Professor Becker, 2.369, sala 02, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.986,00 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1350
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) RELOGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS PARA CONTROLE DE FREQUENCIA EM ORGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 28 de Fevereiro de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1350
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 014/2018
REFERENTE: DISPENSA N.º 007/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) RELOGIOS PONTOS BIOMÉTRICOS DIGITAIS PARA CONTROLE DE FREQUENCIA EM ORGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.884.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: PONTO GESTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.620.440/000-44, situada na Rua Professor Becker, 2.369, sala 02, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018.

Jose Reinoldo Oliveira
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1350
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL/MUNICIPAL FRANCISCO CAVALLI DA COSTA LOCALIZADA DA COMUNIDADE DO RIO DO TIGRE NESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. Nº 95.884.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1350
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 16/2018
REFERENTE: DISPENSA N.º 09/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL/MUNICIPAL FRANCISCO CAVALLI DA COSTA LOCALIZADA DA COMUNIDADE DO RIO DO TIGRE NESTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 21.471.710/0001-70, localizada na Rua Maria de Lurdes Rocha Gomes, 88, Centro, Município de Goioxin - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
 Avenida Maximiliano Vicentin 1050, sala 01-Centro
 CEP: 85.270-000
 Palmital - PR

RESOLUÇÃO 012/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, Zacarias Correa de Melo Neto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 018/2017 lavrada na presença dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 01 de dezembro de 2017, **APROVAR TOTALMENTE:**

O Plano de Ação para cofinanciamento Federal incentivo a PcD.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de 2017.

Zacarias Correa de Melo Neto
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE GUARAPUAVA E REGIÃO - CUT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GUARAPUAVA E REGIÃO, por seu Presidente, convoca seus associados, empregados em empresas do ramo financeiro, dos municípios de Guarapuava, Boa Ventura do São Roque, Campina do Simão, Cândido, Cantagalo, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guairanga, Goioxin, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Palmital, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, Turvo e Virmond, para Assembleia Extraordinária que será realizada dia 05 do mês de março de 2018, em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 18:30 horas, na Sala de Formação deste Sindicato, situado à Rua Capitão Virmond, 2563 - Centro - 1º andar - Guarapuava/PR, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:

1) Eleição de Delegados para o 5º Congresso da CONTRAF/CUT.

Guarapuava/PR, 28 de fevereiro de 2018

Sandro José Zanona
 Presidente

RUA CONDOR-TECNOLOGIA, 2565 - CENTRO - GUARAPUAVA - PARANÁ TEL: (42) 3623-1372 | www.sps.org.br